Requerimento Voto de Pesar nº 10.590/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento do **Deputado Estadual Genival Matias**, fato ocorrido em 19/07/2020, no Estado de Pernambuco.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" a filha do Deputado Genival, vice-prefeita de Juazeirinho, Anna Virginia, no endereço funcional: Prefeitura de Juazeirinho, Rua Praça João Pessoa, 05, Centro, CEP: 58660-000 – Juazeirinho/PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, pelo falecimento **Deputado Estadual Genival Matias**, fato ocorrido em 19/07/2020 no Estado de Pernambuco.

Genival Matias nasceu em João Pessoa na Paraíba, ocupava o cargo de Vice-presidente na Assembleia Legislativa da Paraíba. Foi eleito Deputado Estadual pela primeira vez em 2010, sendo reeleito em 2014, estando atualmente no terceiro mandato.

Além de membro da Mesa Diretora, Genival Matias compunha a Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência. Empresário do ramo da mineração e da construção

civil, Matias herdou a política de seu pai, o juiz federal Genival Matias, que foi vice-prefeito de Juazeirinho, no Seridó paraibano. O Deputado Genival deixa esposa e seis filhos, era respeitado por todos por sua conduta de dedicação à vida pública e à família.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entenderem e refletirem com orgulho sua trajetória de extrema competência. Toda a Paraíba, sente e chora sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta tão grande e inesperada perda.

Plenário "José Mariz", em 27 de julho de 2020.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual